

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 85/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente instrumento tem como objeto a aquisição de placa de ACM com estrutura e letreiro em acrílico e painel em ACM com placa, para compor a identificação do palco de eventos localizado na Praça General Osório, do Município de Ibirubá/RS. Conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.204, de 20 de agosto de 2025, o palco de eventos passou a denominar-se “Palco Cláudio Augusto da Motta”, sendo assim, é necessária a identificação do local, garantindo a visibilidade e a adequada denominação do espaço público.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pelo Departamento de Educação.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não se encontra no Plano Anual de Contratação do Município de IBIRUBÁ-RS, pois o mesmo ainda não está concluído.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação são necessários os seguintes requisitos:

- 4.1. Placas e painéis confeccionados em ACM (Aluminium Composite Material), com resistência adequada às intempéries;
- 4.2. Letreiro produzido em acrílico de alta resistência, com acabamento polido, bordas uniformes e boa visibilidade;
- 4.3. Fixação segura dos elementos (parafusos, buchas, solda ou outro método compatível);
- 4.4. Tamanhos compatíveis com a visibilidade do espaço público, garantindo leitura à distância;
- 4.5. Materiais resistentes à umidade, variações climáticas e exposição solar;
- 4.6. Fixação firme, evitando risco de queda ou deslocamento;
- 4.7. Pintura, adesivagem ou impressão de alta qualidade, com fidelidade de cores e acabamento uniforme;
- 4.8. Tipografia legível e destaque para a denominação oficial “Palco Cláudio Augusto da Motta”;
- 4.9. Inserção obrigatória da referência à Lei Municipal nº 3.204/2025 na placa de identificação;



- 4.10. Fornecimento e instalação concluídos até 13/09/2025, véspera da homenagem oficial;
- 4.11. Montagem no local indicada pela Prefeitura, com acabamento final pronto para inauguração;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência desta única solução para atender a demanda dentro do prazo de execução e entrega do objeto:

1. Solução: aquisição através de dispensa de licitação, de acordo com o previsto no art. 75, inciso II da lei federal 14.133/2021.
 - 1.1. Realizado levantamento de mercado com a empresa Ama Personalizados, CNPJ 48.919.564/0001-59 do município de Ibirubá/RS, no valor total dos itens de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), conforme orçamento anexo ao processo;
 - 1.2. Realizado levantamento de mercado com a empresa S.I. Impressão de Imagens, CNPJ 07.118.879/0001-10 do município de Ibirubá/RS, no valor total dos itens de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) conforme orçamento anexo ao processo;
 - 1.3. Realizado levantamento de mercado com a empresa Liducks Adesivos e Selantes LTDA - ME, CNPJ 13.969.234/0001-93 do município de Ibirubá/RS, no valor total dos itens de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais) conforme orçamento anexo ao processo;

Sendo assim, a empresa Liducks Adesivos e Selantes LTDA - ME apresentou o menor valor global dos itens, comprovado mediante orçamento no valor de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais), demonstrando viabilidade econômica de mercado bem como viabilidade operacional, pois o valor da contratação se enquadra no limite da dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II da lei federal 14.133/2021.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO



Com base no objetivo de identificação do palco de eventos da Praça General Osório de Ibirubá/RS, faz-se necessário o seguinte quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNTD.
1	Placa de ACM com estrutura e letreiro em acrílico, ouro espelhado. Medidas: 480x58cm	UN	01
2	Painel em ACM com placa em ouro espelhado. Medidas: 52x40cm. Tamanho: A3	UN	01

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada e conforme documentos anexos verificou-se que o valor estimado é de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.204, de 20 de agosto de 2025, o palco de eventos passou a denominar-se “Palco Cláudio Augusto da Motta”, sendo assim, é necessária a identificação do local, garantindo a visibilidade e a adequada denominação do espaço público. O município de Ibirubá, por ocasião da Semana Farroupilha 2025 promoverá uma homenagem ao músico Cláudio Augusto da Motta (in memoriam), no dia 14/09/2025, data em que o painel com a denominação e a placa com a identificação da Lei serão apresentados, compondo a referida homenagem. A presente demanda contribui para a valorização da memória cultural do município, prestando justa homenagem ao gaiteiro Cláudio Augusto da Motta, conforme estabelecido em lei. Sendo assim, optou-se pela aquisição de placa de ACM com estrutura e letreiro em acrílico e painel em ACM com placa através de dispensa de licitação, dando celeridade ao processo, e garantindo o menor preço global. A empresa que apresentou orçamento com menor preço global é a empresa Liducks Adesivos e Selantes LTDA - ME, CNPJ 13.969.234/0001-93 do município de Ibirubá/RS, no valor total dos itens de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais) conforme orçamento anexo ao processo.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a adoção do parcelamento, visto que se trata da realização de uma única palestra.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

- a. Atendimento à legislação municipal, assegurando o cumprimento da Lei nº 3.204/2025 quanto à denominação oficial do palco de eventos;
- b. Valorização da memória cultural local, por meio da homenagem ao músico Cláudio Augusto da Motta (in memoriam), fortalecendo o reconhecimento de sua contribuição artística;
- c. Identificação clara e permanente do espaço público, facilitando a localização e a utilização do palco em eventos oficiais e comunitários;
- d. Padronização e qualificação do espaço urbano, com instalação de estrutura durável, esteticamente adequada e de fácil leitura;
- e. Entrega da identificação no prazo necessário, garantindo a apresentação do painel e da placa durante a programação da Semana Farroupilha 2025; e
- f. Contribuição para a preservação da história e da identidade local, reforçando o vínculo da comunidade com seus valores culturais e sociais.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

- a. Uso de materiais duráveis (ACM e acrílico de alta resistência) para a redução da necessidade de substituições frequentes, evitando geração recorrente de resíduos;
- b. Escolher materiais resistentes a intempéries, prolongando a vida útil da placa e reduzindo a necessidade de substituição precoce.



14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 08 de setembro de 2025.

Viviane Kanitz Gentil

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Rudi de Andrade

Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68c0-2db3-2b3c-d413-746c-db40

Assinado por **VIVIANE KANITZ GENTIL** em 09/09/2025 às 10:38:04
Identificador Único: **1BdW18q9NwC7ufCnKYWWb6**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68c0-2db3-2b3c-d413-746c-db40>
